Lei nº 198/2019 **De 26 de Abril de 2019.**

Altera o nome da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Sr. ***HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO,*** faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, parte integrante da Administração Pública Municipal, passa a chamar-se Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - *Revogando o Inciso IV do Art. 1° da Lei Municipal n° 108/2010 de 26 de Fevereiro de 2010.*

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal